



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

**LEI N° 7.289, DE 18 DE
DEZEMBRO DE 1984**
Art. 50

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1984-12-18;7289>